



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2090 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 22 de maio de 2023.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Municipal Nº 013/2023

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Aviso de Adiamento de Abertura - Pregão Presencial Nº 009/2023-SRP



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2090 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 22 de maio de 2023.

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 013, DE 22 DE MAIO DE 2023.

“Decreta Luto Oficial e Ponto Facultativo pelo falecimento do ex-prefeito do município e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 86, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. Djalma Pereira da Silva, ocorrido na manhã de hoje, dia 22 de maio de 2023;

CONSIDERANDO, que o falecido exerceu o cargo de prefeito por 03 (três) mandatos em Taboleiro Grande, sendo sempre, responsável, comprometido, tendo prestado relevantes serviços ao município como um todo;

CONSIDERANDO, os preciosos trabalhos dedicados à comunidade taboleirense no decorrer de sua vida como contador do município;

CONSIDERANDO, que a comunidade taboleirense e os servidores públicos municipais, desejam prestar suas últimas homenagens ao Sr. Djalma Pereira da Silva;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e a sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, com profundo pesar, Luto Oficial no município de Taboleiro Grande por 07 (sete) dias, contados desta data, em virtude do falecimento do ex-prefeito, Sr. Djalma Pereira da Silva.

Art. 2º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 22 e 23 de maio de 2023, para que os servidores possam prestar sua última homenagem ao falecido.

Parágrafo único - Ficam fora do Ponto Facultativo a Comissão Permanente de Licitação – CPL e os serviços considerados de caráter de urgência e emergência deverão ser mantidos em regime de plantão, predefinidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 3º - Durante o período de Luto Oficial a Bandeira Municipal do Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas deverá ser hasteada a meio mastro.

Art. 4º - Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas, Gabinete da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 22 de maio de 2023.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023-SRP

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que fica Adiado a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2023-SRP, que aconteceria dia 23/05/2023, que tem como objeto a formação de Sistema de Registro de Preços, visando Contratação de empresa especializada para Instalação de Sistema Solar, inclusive com fornecimento de materiais e equipamentos pertinentes, em prédios de domínio público na cidade de Taboleiro Grande/RN, e que será marcada nova data para abertura do certame. Motivação: Conforme Decreto Municipal nº 013/2023 de 22 de maio de 2023.

Taboleiro Grande/RN, 22 de maio de 2023.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado